



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Presidente Vargas, nº 522, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000
- <http://www.incra.gov.br>

CONTRATO Nº 295/2021

Processo nº 54000.016105/2021-42

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-RJ

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, o Senhor Cassius Rodrigo de Almeida Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] SDS/RJ e do CPF nº 033. [REDACTED] 40, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE, entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.522.050/0001-92, com sede na rua Leão Coroado, nº 45, Bairro da Boa Vista, CEP: 50.060-250, Recife-PE, neste ato representada por seu Presidente, senhor Adriano da Silva Martins, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 40 [REDACTED] 2 SSP/RS e do CPF nº 603. [REDACTED] 72, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 71/2021 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Cassius Rodrigo de Almeida Silva, Superintendente**, em 05/03/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA MARTINS, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8355391** e o código CRC **0984DD29**.

Criado por [ana.nascimento](#), versão 2 por [ana.nascimento](#) em 04/03/2021 20:50:05.